



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref. Processo SEI – 5989-72.2019

RATIFICO, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com arrimo no artigo 25, *caput*, do referido diploma legal, como também nas manifestações das unidades competentes da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças e da Coordenadoria de Controle Interno, relativa à contratação da **EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica, segundo a estrutura tarifária **HOROSSAZONAL VERDE**, com demanda única de 200 kV, Código Único nº 95116-1, para o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – TRE/PI, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, Teresina - PI.

O valor **anual** da despesa é estimado em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

Teresina, 17 de setembro de 2019.

Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Autoridade Delegada pela Portaria TRE/PI nº 114/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Diretor Geral**, em 17/09/2019, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0829506** e o código CRC **D7C5ADFB**.

0005989-72.2019.6.18.8000

0829506v3